



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 274, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.374, de 16 de novembro de 2020](#)

Regula a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Procuradoria-Geral da República do exercício de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Os servidores designados como membros para comissão de inventário dedicar-se-ão exclusivamente às atividades da comissão, três dias por semana, nas datas indicadas em cronograma a ser definido pelo seu presidente.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 90 dias, a contar da publicação dessa Portaria, para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)